



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 289 – Abril/2022
Resoluções (Nº 31 a 37/2022)
(CAD/UFPI)**

25 de Abril de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento de Servidora Técnica-Administrativa para iniciar curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.007728/2022-48.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Almoxarifado/Pró-Reitoria de Administração, desta Universidade, para iniciar Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/03/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 32, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para cursar Doutorado, em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em associação com a Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.002261/2022-23.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo Nonato Rodrigues de Sales Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos - Piauí, para cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em associação com a Universidade Federal do Piauí – UFPI, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 01.03.2022.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para iniciar Curso de Pós-Graduação em Letras Literatura, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.03659/2022-10.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo Osires de Araújo Silva Filho, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Assessoria Internacional/Gabinete do Reitor, desta Universidade, para iniciar Curso de Pós-Graduação em Letras Literatura, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.004583/2022-88.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo George do Nascimento Nunes, ocupante do cargo de Operador de Máquina Fotocopiadora, lotado no Departamento de Filosofia – DEFI/Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, desta Universidade, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 35, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento para licença Capacitação, de
Servidora Técnica- Administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.001079/2022-24.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento para licença Capacitação, da Servidora Técnica-Administrativa Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, desta Universidade, para Capacitação em Educação Inclusiva, Tecnologia Assistiva e Projetos Sócio Educativos, na Instituição – Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, Belo Horizonte - MG, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04/04/2022 a 02/07/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 36, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, em Gestão Pública, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.052942/2021-18.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo Kelson Soares Brito, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí/UFPI, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/02/2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza Prorrogação de afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de abril de 2022;
- o Processo Nº 23111.037147/2021-71.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento integral do Servidor Técnico-Administrativo Marcelo Manoel de Sousa, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Professora Cinobelina Elvas, na Cidade de Bom Jesus - Piauí, desta Univeridade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais, nível de Doutorado, na Universidade de Feevale/RS, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08/08/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de abril de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor